

RETIFICAÇÃO Nº 02 - EDITAL Nº 4/2023/CGAB/JARU
PROCESSO SEI Nº 23243.000583/2023-16
DOCUMENTO SEI Nº 1857747

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público a Retificação nº 2 do EDITAL Nº 4/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, referente à seleção de Mediadores de Inclusão Educacional visando selecionar estudantes bolsistas, regularmente matriculados nas modalidades presencial e não presencial dos cursos técnicos e graduações e que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelos NAPNEs.

Onde se lê:

Evento	Data	Observação
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	16/02/2023	-
Período de entrevista	17/02/23 a 07/03/2023	Entrevista presencial ou online realizada pelo <i>campus</i> de acordo com opção escolhida durante a inscrição.
Resultado preliminar	08/03/2023	-
Recurso do Resultado preliminar	09/03/2023	e-mail: napne.jaru@ifro.edu.br
Resultado final, após análise de recursos e convocação para início da Mediação de Inclusão Educacional	10/03/2023	-
Data de início das atividades de Mediação de Inclusão Educacional	10/03/2023	
Capacitação virtual ou presencial com os estudantes selecionados	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A ser organizado pelo NAPNE.
Entrega dos relatórios mensais (Anexo III)	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A critério do <i>campus</i> .
Relatório final - bolsista (Anexo IV)	-	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação educacional da inclusão.

Leia-se:

Evento	Data	Observação
Resultado da análise de recursos e divulgação da convocação para a entrevista	23/02/2023	-
Período de entrevista	24/02/23 a 07/03/2023	Entrevista presencial ou online realizada pelo <i>campus</i> de acordo com opção escolhida durante a inscrição.
Resultado preliminar	08/03/2023	-
Recurso do Resultado preliminar	09/03/2023	e-mail: napne.jaru@ifro.edu.br
Resultado final, após análise de recursos e convocação para início da Mediação de Inclusão Educacional	10/03/2023	-
Data de início das atividades de Mediação de Inclusão Educacional	10/03/2023	
Capacitação virtual ou presencial com os estudantes selecionados	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A ser organizado pelo NAPNE.
Entrega dos relatórios mensais (Anexo III)	(A ser definido pelo <i>campus</i>)	A critério do <i>campus</i> .
Relatório final - bolsista (Anexo IV)	-	Até 1 (um) mês após encerramento das atividades de mediação educacional da inclusão.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1857747** e o código CRC **3CAD9CD4**.